

PIB baiano cresce 2,9% no primeiro trimestre do ano

Segundo dados da SEI, nos três primeiros meses do ano, o PIB da Bahia totalizou R\$122,9 bilhões

LIVIA VEIGA
REPORTER

A recuperação de crédito por parte dos consumidores é um fator que explica o crescimento econômico da Bahia no primeiro trimestre de 2024, medido pelo Produto Interno Bruto (PIB), que avançou 2,9% em comparação ao mesmo período do ano anterior e 0,9%, frente ao 4º trimestre de 2023 – eliminadas as variações sazonais. De acordo com o diretor de Indicadores e Estatística da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Armando Castro, o crescimento da renda média do trabalhador, associado aos efeitos do programa Desenrola, impulsionou o consumo e influenciou na alta de 6,1% do comércio baiano, no primeiro trimestre.

Dados da SEI revelam que nos três primeiros me-

ses do ano, o PIB baiano totalizou R\$ 122,9 bilhões, sendo R\$ 108,6 bilhões referentes ao Valor Adicionado (VA) e R\$ 14,3 bilhões relativos aos impostos arrecadados no período. Como explica João Paulo Caetano, coordenador de Contas Regionais e Finanças Públicas da SEI, o indicador de valor adicionado corresponde ao quanto cada uma atividade cresceu no período analisado.

“Assim, quando falamos em valor adicionado da indústria, comércio, agropecuária nos referimos ao crescimento do valor de produção das atividades e setores econômicos. Já os impostos, corresponde a tudo o que foi arrecadado de tributos no mesmo período. Assim, quando somamos impostos e valor adicionado temos o resultado geral do PIB”, detalha. Ainda segundo o órgão público, no que diz respeito aos grandes setores, a agropecuária apresentou valor adicionado de R\$ 4,3 bilhões, a indústria



EXPANSÃO
A atividade econômica da Bahia cresceu quase 3%

R\$ 33,8 bilhões e os serviços R\$ 70,5 bilhões.

No entanto, quando analisada a decomposição desse crescimento entre Valor Adicionado e Impostos, em comparação com 2023, a agropecuária apresenta uma

queda de 4,7%, que observou menor quantidade produzida nas principais culturas colhidas no 1º trimestre do ano. “A queda do valor adicionado da agropecuária está relacionada à retração na produção de algumas

importantes culturas: feijão, milho, laranja, mandioca. No caso do milho e do feijão, essa redução foi determinada pela menor área destinada ao cultivo dessas culturas”, afirma Caetano.

Quanto aos demais setores, a taxa positiva do setor industrial (+3,1%) foi proveniente das altas nas atividades das indústrias de Transformação (+3,6%), da Extrativa mineral (+16,3%) e Construção Civil (+2,1%), que juntas representam mais de 80% da indústria baiana. Por outro lado, a atividade de produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto retrai 3,2%, em função da menor quantidade gerada nas fontes hidrelétricas; assim como a atividade Transportes, que registrou queda de 1,9%.

Segundo Caetano, os resultados mostram uma economia em expansão, com as atividades econômicas estão operando no mesmo nível ou acima do nível observado antes da pandemia.

Governador visita Bahia Farm Show

O primeiro dia da 18ª edição da Bahia Farm Show, maior vitrine do agronegócio do norte/nordeste e uma das maiores feiras do Brasil em volume de negócios, movimentou Luís Eduardo Magalhães, no oeste baiano, nesta terça-feira (11). Até sábado (15), diversas oportunidades serão oferecidas por empresas privadas e órgãos públicos, incluindo a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura (Seagri) e a Desenbahia. O governador Jerônimo Rodrigues visitou a feira e reforçou a importância da junção de esforços em benefício do setor e da Bahia. O evento é organizado pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de julho de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 23 de julho de 2024, às 14h30min*.
*(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Q-82 - Higienópolis, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento que, para a realização do presente LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escritura de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074/1092300/2025, firmado em 30/11/2015, com os Fiduciários ELIA BARRETO PRES. brasileiro, assessor social, portador do RG nº 02030467-91-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 024.744.985-75, e seu esposo LEONARDO DE CASTRO SOUZA, brasileiro, analista de planejamento de redes, portador do RG nº 08.908.742-98-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 014.818.595-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 500.851,06 (quinhentos mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 203, Tipo B, localizado no Edifício Brasília São Pedro, no Condomínio Palácio Vaticano, situado na Rua Barros Falcão, nº 453, Matula, Salvador/BA, tendo direito à vaga de garagem nº 34, localizada no pavimento térreo. Área privativa: 65,16m² (Apto), 10,35m² (Vaga) e Área total: 80,40m² (Apto), 10,35m² (Vaga), mais bem descrito na matrícula nº 01.444 do 2º Oficial do Registro da Salvador/BA, imóvel ocupado, Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 342.511,15 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e treze reais e quinze centavos – nos termos do art. 3º, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo somente ONLINE, deverão se cadastrar no site www.portatub.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.portatub.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Cosseli 21914).

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação – DILOG. A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91 – Processo 012.18211.2023.0071617-28 (Lotes 02 e 03), na licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de veículos policiais caracterizados. Salvador, 10/06/2024. Heloísa Campos Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
A PREGOEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM/BA, designada pelo Ato nº 163/2024, torna pública a realização da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2024, visando a Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, abrangendo a impressão de documentos (monocromáticas e policromáticas), cópia, digitalização, locação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de auxílio técnico residente para impressoras, copiadoras e digitalizadoras, fornecimento de peças e suprimentos originais (exceto papel) dos fabricantes dos equipamentos, e uma solução avançada de gestão e monitoramento de impressão, objetivando garantir a eficiência, segurança e a qualidade dos serviços prestados, em Lote Único, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições Lei Estadual nº14.634/2023, Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº123/06, com alterações posteriores, Instrução Normativa SEGES nº73, de 30 de setembro de 2022, IN SEGES nº 3/2018 no que couber até regulamentação própria e demais legislações aplicáveis e pertinentes. Critério de julgamento: Menor Preço do lote. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado através do site www.licitacoes-e22.bb.com.br. O Edital completo estará disponível a partir do dia 13/06/2024, no site do TCM – BA www.tcm.ba.gov.br, no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e22.bb.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, sob o número Identificador: 1046432 - Início de acolhimento das propostas: dia 13/06/2024, às 14:00h. Tempo de disputa do lote: 10 (dez) minutos. Será considerado sempre o horário de Brasília. As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (71) 3118-1031/1032 e através do e-mail: cdc@tcm.ba.gov.br. Salvador, 11 de junho de 2024. Rquelina Santos Silva - Pregoeira Oficial do TCM/BA

ARCO APOIO RODOVIÁRIO COLETIVO S/A
CNPJ Nº 16.199.705/0001-10

Ficam os senhores acionistas da **ARCO APOIO RODOVIÁRIO COLETIVO S/A** Convocados para Assembleia Geral Ordinária /Extraordinária a ser realizada na sede da companhia na BR 116km. 1070, s/n Vitória da Conquista, Bahia, no dia 27 de junho de 2024, às 14: 00h, para deliberar a seguinte ordem do dia: **Pauta da Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apresentação e aprovação dos Balanços e Demonstrativos de Resultados de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia. 2) Proposição para a destinação dos lucros apurados **Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Avaliação da proposta de venda de parte do imóvel da companhia matriculada nº.52 (livro2, fls.32, do cartório do 1º ofício de imóveis de Vitória da Conquista),situado na margem da Rodovia BR 116 , Km.1070, neste Município de Vitória da Conquista. 2) Consolidação dos Estatutos da Companhia. 3) O que ocorrer

José Henriques Ramos
Diretor

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE E EQUIVALENTES – MAIS VIDA
CNPJ 14.404.809/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais Em Saúde E Equivalentes – Mais Vida, CNPJ 14.404.809/0001-93, com sede na Rua Carlos Alberto Santos, quadra B, lote 6/7/8, salas 901 e 915, Edifício Mais Empresarial, Burauquino, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-130, convoca seus cooperados para Assembleia Geral Especial, nos termos do art. 42 do Estatuto Social, que será realizada no dia 28/06/2024 que totalizam 325 cooperados, sendo que todos os cooperados estão aptos a votar, a ser realizada na Rua João Chagas Ortins de Freitas, Quadra B, lote 6/9, nº 577, Lot. Miragem, Mais Empresarial, Sala 901/915, Burauquino, Lauro de Freitas Bahia – CEP. 42.710-610, às 09:00 horas (nove horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 10:00 horas (dez horas) e em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) do cooperados e às 11:00 horas (onze horas), em terceira e última convocação, com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, a fim de deliberarem sobre e seguinte ordem do dia: 1 – mudança de endereço, 2- E o que ocorrer;

Lauro de Freitas-Bahia, 12 de Junho de 2024
JOSE FERNANDO SARMENTO Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO nº 39-2024-15L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37-2024-PE – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas, incluindo transporte ao local do serviço (nos limites geográficos de Feira de Santana), conforme especificações e aplicação de acordo com as requisições e necessidades do Departamento de Limpeza Pública. Tipo: Menor preço global. Data: 28/06/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 11/06/2024. Jacicleide Gomes dos Santos - Núcleo Preparatório.

LICITAÇÃO nº 36-2024-11L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36-2024-PE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS IMPLANTADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE-SMS. Tipo: Menor preço global. Data: 04/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 11/06/2024. Kalid Diallo Ferreira Dos Santos Bonfim - Núcleo Preparatório.

AMO HBA - ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR EM ONCOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF nº 04.054.849/0001-07 - NIRE nº 29.2.0226226

Edital de Convocação da Reunião Sócios
Ao 06 dia do mês de junho de 2024, vimos por meio desta convocar a Reunião de Sócios da AMO HBA - ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR EM ONCOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1541, Hospital da Bahia, Bloco A, 1º Subsolo, Bairro Pituba, CEP 41810-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.054.849/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.2.0226226-4, a ser realizada por meio remoto, via Microsoft Teams, ID da Reunião: 282 944 895 742, Senha: NcVmbD, no dia 18/06/2024 às 10h00, com a seguinte ordem o dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) alterar a forma de representação da Sociedade; (iv) aprovar a destituição: (a) do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Nelson Guerreiro Pestana; (b) do cargo de Diretor Financeiro, o Sr. Felipe da Silva Guimarães; (c) do cargo de Diretor sem Designação Específica, o Sr. Fabio Rosé; (d) do cargo de Diretor sem Designação Específica, o Sr. Emerson Leandro Gasparetto; (e) do cargo de Diretor sem Designação Específica, o Sr. Leonardo Modesti Vedolin; (v) aprovar a eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade: (a) para ocupar o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Rogério Reis de Castro; (b) para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. Murilo Faria Mariani; (c) para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica, o Sr. Gustavo dos Santos Fernandes; e, (d) para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica, a Sra. Maria José Martinez Fernandez Campos; (vi) aprovar a reformulação e consolidação do Contrato Social da Sociedade, por meio da 13ª Alteração do Contrato Social. Sem mais. Salvador, 06 de junho de 2024, Diretor Leonardo Modesti Vedolin.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
A PREGOEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM/BA, designada pelo Ato nº 163/2024, torna pública a realização da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2024, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS TIPO SUV, DO PASSAGEIRO, NA COR PRATA, ANOMODELO 2024/2024, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, OKM, para deslocamento dos servidores, membros e equipamentos/ativos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA em Lote Único, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições Lei Estadual nº14.634/2023, Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº123/06, com alterações posteriores, Instrução Normativa SEGES nº73, de 30 de setembro de 2022, IN SEGES nº 3/2018 no que couber até regulamentação própria e demais legislações aplicáveis e pertinentes. Critério de julgamento: Menor Preço do lote. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado através do site www.licitacoes-e22.bb.com.br. O Edital completo estará disponível a partir do dia 13/06/2024, no site do TCM – BA www.tcm.ba.gov.br, no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e22.bb.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas - PNCP, sob o número Identificador: 1046477. Início de acolhimento das propostas: dia 13/06/2024, às 15:00h. Início da disputa de lances: dia 26/06/2024, às 14:00h. Tempo de disputa do lote: 10 (dez) minutos. Será considerado sempre o horário de Brasília. As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (71) 3118-1031/1032 e através do e-mail: cdc@tcm.ba.gov.br. Salvador, 11 de junho de 2024. Mariani Lima Santana - Pregoeira Oficial do TCM/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAUÁ DA BAHIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 014/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAUÁ DA BAHIA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Proposta final: R\$ 2.062.502,96 (dois milhões sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), ITAGUAUÁ DA BAHIA – BA, 11 de junho 2024. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia-BA, faz saber o ADIAMENTO da licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 023/2024. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas de festas para atender as demandas do município de Itaguaçu da Bahia-BA. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Nova data de Início da Sessão Pública virtual: 08h00min do dia 20/06/2024. (Horário de Brasília). Edital: www.licitacoes-e.com.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 024/2024

No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município, página 14, de 10/06/2024, no Diário Oficial da União, página 191, de 11/06/2024, e no Jornal Tribuna da Bahia, página 7, de 10/06/2024. Onde-se lê: “Aviso de Licitação Concorrência 020/2024”. Leia-se: “Aviso de Licitação Concorrência 024/2024”. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – C, 211 – Moema, São Paulo-SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária HESA 75 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.520.422/0001-41, com sede nesta cidade em Mogi das Cruzes/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Compra de Imóvel Presencial a Ser Construída, e Outras Averbas, firmado em 17/08/2011, no qual figura como fiduciante VANUZA DAMIANA PAIVA, brasileira, divorciada, fiscal federal agropecuário, RG nº 6717565 SSP/BA, CPF nº 054.411.025-00, residente e domiciliado à Alameda Cabo Frio, 551, Condomínio Sol do Flamengo, Casa 184, Salvador/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 21/06/2024 às 10:00 horas.** - Lance mínimo igual ou superior à R\$ 1.345.294,01 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavo). Obs.: Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO: 28/06/2024 às 10:00 horas** - Lance mínimo igual ou superior à R\$ 2.764.104,70 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro reais, cento e quatro mil e setenta centavos). **LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrelevando lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em 10 minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SALVADOR/BA, APARTAMENTO Nº 1603** de porta e 903,928-7 de inscrição municipal, ao qual vincula-se às vagas de garagem nºs 46, 50, 51 - 1º subsolo e o depósito nº 26 - 2º subsolo, integrante do EDIFÍCIO COLETÂNEA VALE DO CANELO, Torre 1, situado à Rua Marechal Floriano, nº 524, subdistrito da Vitória, zona urbana desta capital, composto de lavabo, sala de estar/jantar com terraço, circulação, cozinha com área de serviço e WC, sanitário, quarto de empregada e quatro quartos (sendo dois suítes), com área privativa de 134,68m², área comum de 131,855m², área total de 266,535m² e fração ideal de 0,007006 do terreno próprio sobre o qual está construído o citado Edifício, com a área total de 6.033,33m² cujas características constam na Matrícula Geral nº 46.192 deste Cartório. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 50.055 do 1º CR de Salvador/BA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante “on-line” terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-8 art. 27, da Lei 9.514/97, o devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercício o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somando o valor do incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.cunhaleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições “in loco”, previamente à realização do Leilão. Correrá, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplimento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de vinte (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor – em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações- tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leloeiro Oficial - JUCESP nº 870.

Alameda dos Maracatins | 1435 | CJ. 211 | Moema | São Paulo/SP | Cep: 04089 – 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 025/2024
A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 025/2024, que tem por objeto a aquisição de estacas de eucalipto, tipo menor preço global. Data: 25/06/2024, às 10:00 horas no portal bncompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites www.pindaib.gov.br e licitacao@pindaib@gmail.com. Pindaí-BA, 12 de junho de 2024. Laíla de Jesus Nogueira Guimarães - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA
CNPJ 13.781.828/0001-76

AVISO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº001/2024-CR - ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024-CR, publicado na Quarta-feira - 29 de Maio de 2024 - Ano XII - Nº 3157 do Diário Oficial do Município de Ibitiara-Ba
<https://www.ibitiara.ba.gov.br/site/diariooficial>
https://sai.io.gov.br/handler.ashx?d=download_inativos&query=3157&c=313 TORNA PÚBLICA a alteração do subitem 9.8.4 CATEGORIA 04 – ARTISTAS COM CONSIGNAÇÃO RECONHECIDA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, que consta no Edital de CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024 -CR, que dispõe sobre o Chamamento Público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica prestadoras de atividades artísticas e culturais para realização de apresentações ao vivo em eventos promovidos pelo Município de Ibitiara/BA. 11/06/2024. Nilton Lopes de Menezes Sobrinho-Presidente da Comissão de Contratação-Decreto 014/2024.

BIASI
leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VEIENDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Afonso Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1013120948, firmado em 05/11/2014, no qual figura como fiduciante SANDRA DE AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, CPF nº 363.251.805-00, RG nº 017582852-SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 19 de junho de 2024, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.149.013,10 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, treze reais e dez centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por uma CASA RESIDENCIAL de 30 de porta e 650,025-4, de inscrição municipal, integrante do empreendimento denominado “RESIDENCIAL NINA BONITA”, situado com frente para a Alameda da Praia Jacaré, nº 85, Stella Maris, tendo no 1º Pavimento sala de estar/jantar, escadas, quarto de empregado, sanitário de empregada, cozinha e área de serviço (externa); 2º Pavimento: suíte principal, sanitário da suíte, varanda, 02 quartos, sanitário social, e circulação; 3º Pavimento: com gabinete, com área construída de 108,29m², com fração ideal de 11/31 avas, com 144,60m², sendo 50,05 m² de edificação e 95,550 m² não edificados, construído dito empreendimento no lote de terreno próprio, com 5.367,70 m² resultante da unificação dos lotes 22 e 23, da Quadra C, integrantes do Loteamento SPPER CLUB, no subdistrito de Itapoa, zona urbana desta capital, medido 68,00m de frente para a Rua B, 73,90m de frente em 02 segmentos, para a Rua P, 73,00m no limite com os lotes 24 e 25, e 69,00m de um lado com o lote 21, Matriculada nº 50.562 do 7º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de junho de 2024, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 574.506,55 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2-º do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo 13-465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos interessados em participar do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outubro entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2-º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do lote de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em caráter de arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro, CEP 46.540-000 – Ibitipitanga – Bahia
CNPJ nº 13.781.364/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024-CR, publicado na Terça-feira - 14 de Maio de 2024 - Ano XI - Nº 3498do Diário Oficial do Município de Ibitipitanga
<https://www.ibipitanga.ba.gov.br/site/diariooficial>
<https://www.ibipitanga.ba.gov.br/handler.ashx?d=diario&query=3498&c=303&m=0> TORNA PÚBLICA a alteração do subitem 9.8.4 CATEGORIA 04 – ARTISTAS COM CONSIGNAÇÃO RECONHECIDA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, que consta no Edital de CREDENCIAMENTO PÚBLICO 00